



ERRATA N.º 01 DO EDITAL

O **Município de Tijucas**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Maickon Campos Sgrott, TORNA PÚBLICO o presente Edital de ERRATA para divulgar o que segue:

I – Altera a informação de n.º de vagas, das funções públicas de Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista III, modificando o quadro do item 1.4 do edital, que passa a valer com a seguinte redação:

Onde se lê:

NÍVEL FUNDAMENTAL						
Nº	Função Pública	Nº de vagas	Requisitos para assumir a função e escolaridade	Vencimentos	Carga horária	Tipo de prova
01	Auxiliar de Serviços Gerais	CR	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.858,05	40h	Objetiva
02	Motorista III	1	Ensino fundamental completo e possuir carteira nacional de habilitação categoria profissional D, com habilitação mínima de 01 (um) ano na categoria especificada.	R\$ 3.077,36	40h	Objetiva e Prática

Leia-se:

NÍVEL FUNDAMENTAL						
Nº	Função Pública	Nº de vagas	Requisitos para assumir a função e escolaridade	Vencimentos	Carga horária	Tipo de prova
01	Auxiliar de Serviços Gerais	1+CR	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.858,05	40h	Objetiva
02	Motorista III	1+CR	Ensino fundamental completo e possuir carteira nacional de habilitação categoria profissional D, com habilitação mínima de 01 (um) ano na categoria especificada.	R\$ 3.077,36	40h	Objetiva e Prática

II – Corrige o valor por extenso do numeral 30,00 que considerou erroneamente quarenta, quando deveria considerar trinta, passando a ter nova redação.

Onde se lê:

11.3. Para a vaga de **Motorista III**, o certame será composto por **duas etapas**, sendo a Prova Escrita/Objetiva, com valor máximo de **40,00 (quarenta) pontos**, e a Avaliação Prática, com valor máximo de **60,00 (sessenta) pontos**. Para aprovação, o candidato deverá obter, no mínimo, 20,00 (vinte) pontos na Prova Escrita/Objetiva e 30,00 (quarenta) pontos na Avaliação Prática.

Leia-se:

11.3. Para a vaga de **Motorista III**, o certame será composto por **duas etapas**, sendo a Prova Escrita/Objetiva, com valor máximo de **40,00 (quarenta) pontos**, e a Avaliação Prática, com valor máximo de **60,00 (sessenta) pontos**. Para aprovação, o candidato deverá obter, no mínimo, 20,00 (vinte) pontos na Prova Escrita/Objetiva e 30,00 (**trinta**) pontos na Avaliação Prática.

III – Corrige a data de publicação do caderno de prova e o prazo de recurso contra as questões de prova e gabarito provisório, detalhados no Anexo III, conforme abaixo:

Onde se lê:



DATA PREVISTA	ETAPA / FASE
	(...)
01/03/2026	DATA PROVÁVEL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
02/03/2026 até às 13h30min	Publicação do gabarito provisório no site https://www.wedoconcursos.com.br
	PUBLICAÇÃO DO CADERNO DE PROVA
01/03/2026 - 14h00min à 03/03/2026 - 14h00min	Único período para vista da prova padrão, acessando o site https://www.wedoconcursos.com.br através da “Área do Candidato”; ícone “mais informações”; “objetiva”
01/03/2026 - 14h00min à 03/03/2026 - 14h00min	Prazo de recurso contra as questões de prova e gabarito provisório
05/03/2026	Publicação das respostas dos recursos, do gabarito oficial e notas da prova escrita
	(...)

Leia-se:

DATA PREVISTA	ETAPA / FASE
	(...)
01/03/2026	DATA PROVÁVEL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
02/03/2026 até às 13h30min	Publicação do gabarito provisório no site https://www.wedoconcursos.com.br
	PUBLICAÇÃO DO CADERNO DE PROVA
02/03/2026 - 14h00min à 04/03/2026 - 14h00min	Único período para vista da prova padrão, acessando o site https://www.wedoconcursos.com.br através da “Área do Candidato”; ícone “mais informações”; “objetiva”
02/03/2026 - 14h00min à 04/03/2026 - 14h00min	Prazo de recurso contra as questões de prova e gabarito provisório
05/03/2026	Publicação das respostas dos recursos, do gabarito oficial e notas da prova escrita
	(...)

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital que não conflitarem com a presente Errata.

Tijucas, 27 de janeiro de 2026.

Maickon Campos Sgrott
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.